



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Avenida Coronel José Bernardino, 10 - centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

LEI Nº 665/2025.

“ALTERA OS ANEXOS DE METAS ANUAIS, METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO PRIMÁRIO CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 654/2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2026”.

GONSALO ANTONIO MENDES MAGALHAES, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nas disposições da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos de metas anuais, metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, receitas, despesas e resultado primário constantes da Lei Municipal nº 654/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Icarai de Minas, 03 de novembro de 2025.